PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

CERTIDÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que A Lei Municipal nº 1.016/2021 foi publicado no quadro geral de avisos no saguão da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG em 13 / 10 2021.
Responsável

LEI Nº 1.016, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LAGOA GRANDE AO DR. DELEGADO VINÍCIUS VOLF VAZ, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Lagoa Grande, á Dr. Delegado Vinícius Volf Vaz, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, com base nos serviços de alta qualidade por ele prestados ao Município, bem como pelos laços que identificam com o povo desta terra.

Art. 2° - O título de "Cidadão Honorário", a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal, na ocasião oportuna será entregue em sessão solene desta casa legislativa.

Art. 3° - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução Legislativa correrão á conta das dotações próprias do orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, aos trezes dias do mês de outubro de 2021.

Edsabino.

EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal de Lagoa Grande - MG